



Norma de Competição

NC703 - Rege as diretrizes de competição de modalidades e categorias do Rapel Competitivo, para uniformidade, qualidade e veracidade de competição.

Regimento para competição do Rapel Primp, consiste em ornar manobras ou criar manobras ornamentais durante uma descensão de Rapel, com objetivo de realizar a manobra ornamentada perfeita, independente do seu grau de dificuldade e do esforço físico do Atleta.

A manobra Rapel Primp deve ser realizada seguindo as regras da modalidade regidas neste instrumento.

1 – Rapel Primp

1.1 - Em uma via estabelecida, ao iniciar a descensão de Rapel o Atleta está apto para fazer o Rapel Primp e iniciar a manobra ornada.

1.2 - Os ornamentos são dissimétricos de livre escolha do Atleta, podendo ser acrobático ou técnico.

1.3 - O Atleta pode exhibir uma manobra de criação própria ou realizar uma manobra existente.

2 – Descensão de Rapel

2.1 - A descensão de Rapel pode ser efetuada tanto em via positiva quanto via negativa.

2.2 - A progressão mínima de descensão é de 5m (cinco metros).

2.3 - A progressão máxima de descensão é de 8m (Oito metros).

2.4 - Término da manobra se conclui no fim da metragem da via de descensão estabelecida pelo corrente campeonato.

3 – Equipamentos

3.1 - Os equipamentos utilizados para realização da manobra são de livre escolha do Atleta.

3.2 – Todos os equipamentos utilizados na realização da manobra, devem obrigatoriamente serem próprios do esporte Rapel em geral.

4 – Segurança

4.1 – Toda a manobra precisa ser realizada com segurança para o Atleta, garantindo a integridade física do mesmo.

4.2 – A segurança não se estende para proteção dos equipamentos utilizados.

5 – Critérios qualitativos da Manobra

5.1 - Critério Praticidade; Execução da manobra de forma harmoniosa e segura sem erros.

5.2 - Critério Qualidade Técnica; Complexidade técnica da manobra e utilização dos equipamentos para realizá-la.



5.3 - Critério Dificuldade; Grau de dificuldade física para realização da manobra.

5.4 - Critério Criatividade; Avalia a inovação e criatividade diferenciada em relação aos demais competidores.

6 – Notas dos Critérios qualitativos

6.1 - Os critérios de avaliação possuem um decimal 0,5 (Meio) ponto entre as unidades.

6.2 - Cada critério de avaliação possui sua própria escala de avaliação.

6.3 - Critério Praticidade: Possui a escala de 8,0 a 10,0.

6.4 - Critério Qualidade Técnica: Possui a escala de 5,0 a 10,0.

6.5 - Critério Dificuldade: Possui a escala de 8,0 a 10,0.

6.6 - Critério Criatividade: Possui a escala de 8,0 a 10,0.

6.7 – Soma-se todas as notas dos critérios de avaliação para obter a nota final da manobra.



CBR - Confederação Brasileira de Rapel
Instituindo, difundindo e Superintendendo o Rapel.
CNPJ: 26.704.482/0001-54 – Sede Adm.: Cariacica – Espírito Santo
Site: www.rapel.org.br – E-mail: cbr@rapel.org.br

